



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JUNHO/2022**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	15/06/2022	50.00,00
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	20/06/2022	70.787,10
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	30/06/2022	51.950,56
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	30/06/2022	26.811,05
Retenção por Contribuição Sindical	SINTESE	30/06/2022	3.202,49

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 30 de Junho de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS